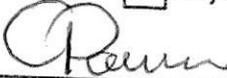


Entrada 22/11/2024  
Discussão 29/11/2024  
 Aprovado  Rejeitado  
  
Presidente



ESTADO DO CEARÁ

RECEBIDO EM 22/11/2024  
  
Secretária da Câmara  
Municipal de Potiretama

## CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

PROJETO DE LEI Nº 006/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

(do Vereador CLEVERLANDIO PEREIRA BEZERRA)

Aprovado por Unanimidade  
(X) Sim ( ) Não  
Votos Favoráveis 07  
Votos Contrários -  
Abstenções -  
Em Sessão Ordinária  
Realizado aos 29/11/2024  
Em única Votação

Denomina as ruas cuja localização georeferenciada consta no memorial descritivo anexo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRETAMA, Estado do Ceará, Luan Dantas Felix, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Potiretama aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada:

- Rua Sebastião Gomes de Souza – Partindo do PI E0593782 - N9367425 e terminando no PF E0593766 - N9367571, conforme memorial descritivo anexo;

**Art. 2º** - O homenageado em sua totalidade deu exemplo de boa convivência na comunidade de Potiretama, ensejando o reconhecimento de seus concidadãos que ora prestam-lhes reverência.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Potiretama, aos dias 22 de novembro de 2024.

  
Cleverlandio Pereira Bezerra  
Vereador



ESTADO DO CEARÁ

## **CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA**

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, proposto por um vereador com assento nesta Casa de Leis, dispondo sobre a denominação da rua cuja localização georeferenciada consta no memorial descritivo anexo e dá outras providências.

Frise-se que, **SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA**, conhecido como “**Tião André**”, nasceu no dia 08 de julho de 1943, no Sítio Capucho no Município de Potiretama(CE), sendo o segundo dos 08 filhos de Manoel Gomes de Souza e Maria Avelino de Almeida. Sempre trabalhou na agricultura, juntamente com seus pais e irmãos, desenvolviam diversas atividades no campo, como o plantio de feijão, algodão e carnaúba. Em virtude das dificuldades na época, não frequentou muito à escola, porém, aprendeu a ler, escrever e a fazer contas.

No ano de 1958, período de grande seca, que afetou a região, o mesmo foi embora com a família para o estado do Maranhão, em busca de melhores condições de vida, mas no ano seguinte retornou para o Sítio Capucho, onde continuou suas atividades como agricultor.

No ano de 1966, casou-se com a jovem **MARIA AMORIM DE SOUZA** e continuaram morando na mesma localidade, onde constituíram uma família no total de seis filhos, cinco homens e uma mulher, sendo eles: José Elizaldo Gomes, Francisco Erisvaldo Gomes, Francisco Erivan Gomes, Antonio Neto Gomes, Maria Elizelda Gomes de Amorim e Braz Gomes de Amorim. Na sua profissão de agricultor, criou muito bem seus filhos, que também o ajudavam na agricultura. No entanto, mesmo enfrentando dificuldades, mas com muito esforço e dedicação, sempre fazia o possível para que seus filhos estudassem e fossem pessoas de bem. E no ano de 1992, juntamente com sua esposa, resolveu ir morar na



ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

cidade de Potiretama, para que seus dois filhos menores continuassem seus estudos, porém o mesmo ainda continuou trabalhando na agricultura.

Com o passar dos anos, se sentindo um pouco cansado da lida e já aposentado como agricultor, resolveu montar um bar, onde fez muitos amigos, sendo querido e respeitado por todos, pois adorava conversar, brincar e contar piada. Seu estabelecimento era muito frequentado pelos violeiros, inclusive os que vinham das cidades vizinhas no dia da feira. Ele também era um pouco poeta e gostava de fazer versos e improvisos para divertir as pessoas. Um dos seus entretenimentos também era jogar sinuca, onde participava de torneios e sempre era campeão.

No ano de 2013, enfrentou uma série de problemas de saúde e foi internado em Fortaleza, sendo diagnosticado com problemas cardíacos, e por não ter mais idade para fazer cirurgia, passou a fazer tratamento e acompanhamento no Hospital de Messejana. Apesar de estar reagindo bem ao tratamento, no final do ano de 2016, teve uma recaída e seu quadro de saúde se agravou, e no dia 04 de janeiro de 2017, aos 73 anos de idade, Deus o chamou para junto dele, deixando muita saudade e a certeza de que será eterno nos corações daqueles que o amaram em vida, pois foi um exemplo de pai, esposo e avô e jamais será esquecido.

Homem de bom caráter, **“Tião André”**, era muito amigo de todos e deixou um legado de honestidade, humildade, responsabilidade, respeito, solidariedade e valores, sendo esse o maior legado que poderia deixar para seus filhos, netos e bisnetos.

Em razão da biografia acima e da inquestionável contribuição do homenageado, apresento a Vossas Excelências o presente projeto de lei, reiterando votos de estima e consideração.

**Cleverlandio Pereira Bezerra**

**VEREADOR**

# MEMORIAL DESCRITIVO

Este documento tem por finalidade caracterizar e ilustrar o processo de Levantamento Planimétrico da **Rua SDO 04 (sem denominação oficial)**, localizada no bairro Centro, zona urbana do município de Potiretama estado do Ceará.

Proprietários: Prefeitura Municipal de Potiretama.

## DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA DE LEVANTAMENTO

- Método empregado: **Levantamento**.
- Técnica: **Medição com GPS (unidades em UTM)**.
- Para localização da rua foi admitido um procedimento cuja a localização é feita por dois pontos, um ponto inicial PI e o ponto final PF, conforme ilustrado no projeto anexado.

## DIMENSÕES E CONFRONTANTES

De acordo com o levantamento realizado em campo, a rua possui as seguintes dimensões: **largura aproximada de 7m e extensão aproximada de 152m**.

- Área total: **1064,0m<sup>2</sup>**
- Perímetro: **318,0m**

**NORTE:** confronta-se com a rua Pedro Alves.

**SUL:** confronta-se com a rua Edilson Vieira.

**LESTE:** confronta-se com edifícios residenciais da cidade.

**OESTE:** confronta-se com edifícios residenciais da cidade.

## PONTOS DE MEDIÇÃO

- PONTO INICIAL: E0593782 - N9367425
- PONTO FINAL: E0593766 - N9367571

## ROTEIRO DE MEDIÇÃO

Partindo do Sul, do ponto PI (coordenadas E0593782 - N9367425) no sentido Norte até o ponto PF (coordenadas E0593766 - N9367571), extensão 152m, com os confrontantes acima citados.

Potiretama/CE, 18 de novembro de 2024.